



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 452 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 72, de 15 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação no quadro descritivo:

Art. 1º (...)  
(...)

03/01/2020	sexta-feira	expediente suspenso	ponto facultativo
------------	-------------	---------------------	-------------------

(...)

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 05 de dezembro de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**  
Presidente

**Vereador VLADIMILSON GARCIA**  
Vice-Presidente

**Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES**  
1º Secretário

**Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI**  
2º Secretário

**Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
DIRETOR LEGISLATIVO